



PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE

Avenida das Nações, nº 415, Centro, CEP: 68390-000 - Ourilândia do Norte - PA
CNPJ: 22.980.643/0001-81 www.ourilandia.pa.gov.br fone: (94) 3434-1289/1284



1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 056/2022/SMS, CONTRATO CELEBRADO ENTRE O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA R E R EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA, PARA A AQUISIÇÃO EM SERVIÇOS DE COLETA, TRANSPORTE, ARMAZENAMENTO, TRATAMENTO E DESTINAÇÃO FINAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS ORIUNDOS DAS UNIDADES DE SAÚDE (LIXO PATOLÓGICO).

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/FMS, pessoa jurídica de direito público, localizada na Avenida Goiás, 1825, inscrita no CNPJ sob o nº 11.441.605/0001-34, neste ato representada pela Secretária Municipal de Saúde, **Sr.ª GEIZA DA SILVA DANTAS**, brasileira, solteira, portadora do RG Nº 4374181 PC/PA e do CPF Nº 755.691.912-91, residente e domiciliada na Av. Manoel de Barros, nº 1645, Centro, São Felix do Xingu – PA, CEP 68380-000.

CONTRATADA: R E R EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 01.195.098/0001-42, sediada na Rua 24, S/N, Jardim Maringá, Rio Maria-PA, tendo para contato os Fones (94) 3428-2488 / (94) 99145-1542 / (94) 99271-4781 e o e-mail: rrempreendimentosriomaria@hotmail.com, neste ato representada pelo Sr.º **CARLOS HENRIQUE MACHADO**, brasileiro, empresário, residente na Rua Alameda da Vertente, nº 16, Alto Parará, Redenção-PA, CEP 68.550-330, portador da RG nº 5769623 PC/PA e do CPF nº 529.724.456-00.

O **CONTRATANTE** e **CONTRATADA**, firmaram em 08 de fevereiro de 2022, o **CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 056/2022/SMS**, o presente contrato reger-se-á Lei 8.666/93 e considerando o **PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 00020/2021/SMS**, **PROCESSO ADMINISTRATIVO 00096/2021**, inserida nos autos do processo sob referência, fundamentada no Artigo 25, da Lei Federal 8.666/93, mediante as cláusulas seguintes, firmam este **PRIMEIRO TERMO ADITIVO**.

CLÁUSULA PRIMEIRA – ACRÉSCIMO DE QUANTITATIVO

1 – O Presente Termo Aditivo tem como objeto o acréscimo de quantitativo de **24,89% (Por Cento)** em relação ao valor total do **CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 056/2022/SMS**, totalizando assim **R\$ 4.640,00 (Quatro Mil, Seiscentos e Quarenta Reais)**. Por força deste **1º TERMO ADITIVO** o valor total do **CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 056/2022/SMS**, que era de **R\$ 18.644,10 (Dezoito Mil, Seiscentos e Quarenta e Quatro Reais e Dez Centavos)** eleva-se para **R\$ 23.284,10 (Vinte e Três Mil, Duzentos e Oitenta e Quatro Reais e Dez Centavos)**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA ALTERAÇÃO

2 – Pelo presente TERMO ADITIVO altera-se a **CLÁUSULA TERCEIRA**, do **CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 056/2022/SMS**, acrescentando ao valor total do contrato que é **R\$ 18.644,10 (Dezoito Mil, Seiscentos e Quarenta e Quatro Reais e Dez Centavos)**, o valor do aditivo é de **R\$ 4.640,00 (Quatro**



PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE

Avenida das Nações, nº 415, Centro, CEP: 68390-000 - Ourilândia do Norte - PA
CNPJ: 22.980.643/0001-81 www.ourilandia.pa.gov.br fone: (94) 3434-1289/1284



Mil, Seiscentos e Quarenta Reais), elevando assim o valor contratual para **R\$ 23.284,10 (Vinte e Três Mil, Duzentos e Oitenta e Quatro Reais e Dez Centavos)**.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO FUNDAMENTO LEGAL

3 – O presente TERMO ADITIVO decorre da solicitação da CONTRATADA, **R E R EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA**, assim como a Cláusula Sexta do **CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 056/2022/SMS** e o amparo do Parecer jurídico.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

4 – Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no **CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 056/2022/SMS**, firmado em 08 de fevereiro de 2022.

Ourilândia do Norte - PA, 22 de setembro de 2022.

GEIZA DA SILVA DANTAS
Secretária Municipal de Saúde
CONTRATANTE

R E R EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA
CNPJ nº 01.195.098/0001-42
CONTRATADA



PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE

Avenida das Nações, nº 415, Centro, CEP: 68390-000 - Ourilândia do Norte - PA
CNPJ: 22.980.643/0001-81 www.ourilandia.pa.gov.br fone: (94) 3434-1289/1284



ADM: 2021/2024

ANEXO I

10.302.0003.2071.0000 – Atenção de Média e Alta Complexidade Ambul. e Hosp.

3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica

Item	Descrição dos Serviços	Unid.	Quant. KG	Valor Unit.	Valor Total	Quant. Aditada	Valor Total Aditado
1	SERVIÇOS DE COLETA, TRANSPORTE, ARMAZENAMENTO, TRATAMENTO E DESTINAÇÃO FINAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS ORIUNDOS DO SETOR DE SAÚDE (LIXO PATOLÓGICO), ATÉ 800KG/MÊS.	KG	1.600	R\$ 2,90	R\$ 4.640,00	400	R\$ 1.160,00

10.301.0003.2066.0000 –PAB. Ações Estratégicas.

3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica

Item	Descrição dos Serviços	Unid.	Quant. KG	Valor Unit.	Valor Total	Quant. Aditada	Valor Total Aditado
1	SERVIÇOS DE COLETA, TRANSPORTE, ARMAZENAMENTO, TRATAMENTO E DESTINAÇÃO FINAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS ORIUNDOS DO SETOR DE SAÚDE (LIXO PATOLÓGICO), ATÉ 800KG/MÊS.	KG	4.829	R\$ 2,90	R\$ 14.004,10	1200	R\$ 3.480,00

VALOR TOTAL ADITADO: QUATRO MIL, SEISCENTOS E QUARENTA REAIS.	R\$ 4.640,00
--	---------------------